CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 02

PREFEITURA MATIAS BARBOSA

LEI N.º , 15 DE _____ DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO À ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO MONTE ALEGRE.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome de **PROFESSORA RENATA TEIXEIRA BASTOS** a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Avenida Antônio José do Couto, n.º 15, Bairro Monte Alegre, neste município de Matias Barbosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de fevereiro de 2015.

Matias Barbosa/MG, _____ de _____ de 2015.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 03

PREFEITURA
MATIAS BARBOSA

MENSAGEM N.º 009/2015

Matias Barbosa/MG, 16 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Edis,

Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição de lei, que tem por escopo denominar a Escola Municipal de Educação Infantil com o nome de "PROFESSORA RENATA TEIXEIRA BASTOS".

O projeto de lei em destaque visa homenagear uma importante cidadã de nossa municipalidade, que foi servidora pública municipal desde 10/03/1992, no cargo de professora e coordenadora escolar, tendo trabalhado nas Escolas Municipais Lucy de Castro Cabral; Orlinda de Albuquerque Castro; e José Maria Amâncio.

A homenageada faleceu no dia 01 de dezembro de 2013, ficando eternamente conhecida na Cidade por sua alegria e dedicação ao magistério.

Em relação aos efeitos retroativos do referido projeto de lei, segundo informação da Diretora do Departamento de Educação Municipal, se dá pelo fato que essa data de 09/02/2015 foi o início do ano letivo, ou seja, dia em que a escola passou a funcionar.

Na expectativa da aprovação do presente projeto de lei, submeto-o à apreciação desta casa legislativa.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal
Joaquim de Assis Nascimento
PREFEITO MATIAS BARBOSA - MG
CPF: 974.810.176-20

PROTOCOLO
Data: 08/04/15 Horário: 15:45
Camila Leite Almeida
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Bairro Parque dos Sabiás CEP 36120-000 Matias Barbosa - MG
Tel: (32) 3273-5700 Fax: (32)3273-5720 E-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br www.cmmb.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 04

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.15/15

Dá denominação à Escola Pública Municipal de Educação infantil do Bairro Monte Alegre

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art.1° - Fica denominado o nome de Professora Renata Teixeira Bastos a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Avenida Antônio José do Couto, nº. 15, Bairro Monte Alegre, neste município de Matias Barbosa.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 09 de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 08 de abril de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Salas de Sessões 11 / 05 / 15
Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 12 / 05 / 15
Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Salas das Sessões 11 / 05 / 15
Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

APROVAÇÃO em 1ª votação
Sala das Sessões 12 / 05 /2015
Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

APROVAÇÃO em 2ª votação
Sala das Sessões 13 / 05 /2015
Marcos Martins
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA